



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 302/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, para que em conjunto com o Depto de Limpeza Urbana, respeitado o seu cronograma, providencie o quanto segue:

- ✓ ADOTAR MEDIDAS PARA A INSTALAÇÃO DE CESTO DE LIXO, NA RUA THOMÁZ RIBEIRO JÚNIOR, Bairro Santo Cruzeiro, próximo ao comércio do Sr. Daury.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A presente medida sugere ao Executivo Municipal em conjunto com a Pasta competente “Limpeza Urbana”, para providência acima mencionada. É uma situação exposta por moradores, e que sem qualquer dúvida merece a análise do Chefe do Poder Público, vindo de encontro aos reais anseios da coletividade, ou seja, um problema antigo na localidade

com referência ao descarte do lixo, em se tratando também de saúde pública, para que não se esparrame pelo chão, causando grandes transtornos no bairro.

Cabe salientar que este Vereador que abaixo subscreve, em contato direto com a população, tem por primazia repassar ao setor competente, as reivindicações pertinentes e necessárias do clamor populacional, para que as informações sejam repassadas a cada reclamante e assim surtirem o efeito necessário e a presente conclusão.

É uma sugestão em favor de toda a coletividade, visando resguardar o trabalho sempre preciso da administração pública, no desenvolvimento municipal, mantendo a cidade sempre limpa e com aspecto higiênico.

Diante da análise e urgência da medida em favor do bem comum, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 15 de junho de 2021.



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR Republicanos